DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2066

Câmara Municipal de TENENTE ANANIAS

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0022024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
CONTRATO Nº 002/2025 - CMTA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN,
CONTRATADO: ADRIANO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ(MF) Nº 53.148.145/0001-09
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, buscando dar apoio ao exercício da atividade parlamentar, bem como assessorar as atividades legislativas. Emitir parecer, sempre que solicitada, acerca dos anteprojetos, projetos, resoluções, estudos e projetos diversos sob o aspecto legislativo; Elaboração de anteprojetos, resoluções, proposições, decretos, indicativos, pareceres e instrumentos legais diversos, quando solicitados pela Mesa Diretora, em matérias de sua competência; Fazer a revisão e, se necessário, a readequação nos textos das proposições ou de Leis vigentes; Realizar pesquisas e estudos técnicos nas diversas áreas do conhecimento para subsidiar a elaboração de projetos, objetivando o aperfeiçoamento das técnicas. Acompanhar de forma presencial audiências públicas, realizadas pelos parlamentares ou pela Mesa Diretora, prestando orientações e informações que se fizerem necessárias, quando solicitado; Acompanhar e Assessorar autoridade competente, designada pela Mesa Diretora, quando solicitado, nas reuniões que tratem de proposições legislativas de interesse do Município; Acompanhar as reuniões das Comissões Técnicas, quando solicitado, pela Mesa Diretora, parlamentares ou presidentes de Comissão, orientar o servidor responsável pela fiscalização de contratos nas tomadas de decisões. Publicar e acompanhar publicações da normas legais aprovada por esta casa de leis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e alterações subsequentes.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 7.000,00 (sete mil e reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000; ELEMENTO DE DESPESAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021.
LOCAL DE DATA: Tenente Ananias/RN, 08 de janeiro de 2025.
ASSINANTES:
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE – PRESIDENTE
ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO – CONTRATADO